

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato revogado o Decreto nº 166/2018, de 22 de junho de 2018, que concedia gratificação especial ao servidor **SILAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de Janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato revogado o Decreto nº 161/2017, de 06 de março de 2017, que concedia gratificação especial ao servidor **MAURÍCIO OLIVEIRA GONÇALVES**, Chefe do Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de Janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato revogado o Decreto nº 147/2018, de 22 de junho de 2018, que concedia gratificação especial ao servidor **ADAILTON DA CRUZ BASTOS**, Encarregado do setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal Planejamento e Infraestrutura do Município de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de Janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato revogado o Decreto nº 144/2017, de 06 de março de 2017, que concedia gratificação especial a servidora **EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE**, Assessor Administrativo do Departamento de Recursos Humanos, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 18 de Janeiro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia